



**ATA DE RECEBIMENTOS, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
E SUSPENSÃO DO CERTAME DA TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2015**

Às 8h07min (oito horas e sete minutos) do dia 21 (vinte e cinco) de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, sito à Av. Porto Alegre, 2.525, Centro, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação Sra. Marisete M. Barbieri e a Equipe de Apoio para abertura e apreciação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2015** para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SESCINC – SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO NO AEROPORTO REGIONAL DESTES MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES”**. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Neste ato participam do certame as empresas: **CINATRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP.**, CNPJ N.º 04.412.309/0001-40, que se faz presente por seu representante o Sr. RAIMUNDO DOUGLAS DO NASCIMENTO DE CONCEIÇÃO, portador do CPF/MF sob n.º 003.723.671-78, **COENZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME.**, CNPJ N.º 07.038.594/0001-79, que se faz presente por seu representante legal o Sr. ADOLFO ENDRES, portador do CPF/MF sob n.º 368.863.190-00, **GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.**, CNPJ N.º 10.613.787/0001-10, que se faz presente por seu representante o Sr. MARCELO MAINARDI, portador do CPF/MF sob n.º 758.719.041-49, **LHC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º 14.606.036/0001-28, que se faz presente por seu representante legal o Sr. LUIZ JOSÉ SEMKIW DE ANDRADE, portador do CPF/MF sob n.º 230.755.979-53, **RCA CONSTRUTORA LTDA ME.**, CNPJ N.º 12.145.051/0001-90, que se faz presente por seu representante legal o Sr. CAMILA RAFAELA ATOATTI, portador do CPF/MF sob n.º 031.013.571-01 e **THAÍS SALTON GNOATO - EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, que se faz presente por seu representante legal o Sr. LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, portador do CPF/MF sob n.º 659.828.270-53. Ato contínuo iniciou aos trabalhos constatou-se que as empresa apresentaram todos os documentos de credenciamento. Passa-se a abertura do(s) envelope(s) de HABILITAÇÃO da(s) empresa(s) licitante(s), onde todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. Foi aberta a palavra aos participantes para manifestarem-se: a empresa CINATRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP através de seu representante legal nada declarou; a licitante COENZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME, através de seu representante legal declarou que “1 - com relação da empresa RCA traz atestado de capacidade técnica com metragem de 345,88m<sup>2</sup> a empresa quer saber qual o entendimento da Comissão quanto à similaridade do atestado já que a obra a ser contratada é de 598,62m<sup>2</sup> se atende aos itens 14.4 “c” do edital; com relação da empresa CINATRON a CND do INSS e tributos federais está vencida, item do edital 14.3 “c e d”, certidão do CREA da empresa não



tem mais valor, tendo em vista alteração do valor no contrato social, pois a certidão em seu rodapé auto anula-se, item do edital 14.4 "a", quanto ao balanço à empresa apresenta índices superiores ao enquadramento da EPP, item do edital 14.5 "d"; quanto à empresa FENIX o atestado de capacidade técnica da empresa é construção de barracão não condizendo com a obra a ser contratada." a preponente GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP, através de seu representante legal declarou que "a Certidão da Jucemat da empresa CINATRON foi emitida com mais de 30 dias item do edital 14.2 "f", o atestado de capacidade técnica apresentado não é compatível com o objeto licitado, pois é de irrigação, item 14.4 "c", a Certidão da Jucemat da empresa LHC CONSTRUTORA LTDA foi emitida com mais de 30 dias item do edital 14.2 "f"; a empresa LHC CONSTRUTORA LTDA., através de seu representante legal declarou "que reforça os apontamentos anteriores, menos o que diz respeito a sua empresa"; a empresa RCA CONSTRUTORA LTDA ME., através de sua representante legal manifestou que "a empresa LHC CONSTRUTORA LTDA deixou de apresentar a Certidão de Débito Municipais, item 14.3 "i"; a licitante THAÍS SALTON GNOATO - EPP., através de seu representante legal declarou que "todos os apontamentos foram indicados pelas demais participantes, ratifica os mesmo". Neste ato a C.P.L decide SUSPENDER o presente certame para análises dos documentos de habilitação, retornando o mesmo no dia **28/10/2015 às 8:00 horas**, com resposta do julgamento da habilitação e abertura da Proposta de Preços, saindo as empresas através de seus representantes legais cientes do dia e hora. Nada mais havendo, eu, Marisete M. Barbieri, lavrei a presente ata.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

MARISETE MARCHIORO BARBIERI  
PRESIDENTE C.P.L

LUCIANO CLÉBERT SCABURI  
MEMBRO

GABRIELA POLACHINI  
MEMBRO

CINATRON COM. DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP  
CNPJ N.º 04.412.309/0001-40



*Antonio Adolfo Costa:*

COENZA CONSTRUCOES CIVIS LTDA ME  
CNPJ N.º 07.038.594/0001-79

GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP  
CNPJ N.º 10.613.787/0001-10

LHC CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ N.º 14.606.036/0001-28

RCA CONSTRUTORA LTDA ME  
CNPJ N.º 12.145.051/0001-90

THAIS SALTON GNOATO - EPP  
CNPJ N.º 17.254.689/0001-83



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2015**

Às 8h05min (oito horas e cinco minutos) do dia 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, sito à Av. Porto Alegre, 2.525, Centro, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação Sra. Marisete M. Barbieri e a Equipe de Apoio para abertura e apreciação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2015** para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SESCINC – SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO NO AEROPORTO REGIONAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES**". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Neste ato participam do certame as empresas: **CINATRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP.**, CNPJ N.º 04.412.309/0001-40, que se faz presente por seu representante o Sr. RAIMUNDO DOUGLAS DO NASCIMENTO DE CONCEIÇÃO, portador do CPF/MF sob n.º 003.723.671-78, **COENZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME.**, CNPJ N.º 07.038.594/0001-79, que se faz presente por seu representante legal o Sr. ADOLFO ENDRES, portador do CPF/MF sob n.º 368.863.190-00, **GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.**, CNPJ N.º 10.613.787/0001-10, que se faz presente por seu representante o Sr. MARCELO MAINARDI, portador do CPF/MF sob n.º 758.719.041-49, **LHC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º 14.606.036/0001-28, que se faz presente por seu representante legal o Sr. LUIZ JOSÉ SEMKIW DE ANDRADE, portador do CPF/MF sob n.º 230.755.979-53, **RCA CONSTRUTORA LTDA ME.**, CNPJ N.º 12.145.051/0001-90, que se faz presente por seu representante legal o Sr. CAMILA RAFAELA ATOATTI, portador do CPF/MF sob n.º 031.013.571-01 e **THAÍS SALTON GNOATO - EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, que se faz presente por seu representante legal o Sr. LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, portador do CPF/MF sob n.º 659.828.270-53. Ato contínuo esta Comissão passa a esclarecer os questionamentos consignados em ata. 1) A empresa COENZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME questionou se há similaridade entre a capacidade técnica exigida no objeto licitado e a indicada pela licitante RCA CONSTRUTORA LTDA ME. Por similaridade devemos entender semelhança. Assim, em aplicação ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 no § 3º do art. 30 essa Comissão entende que "será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior." No caso específico em análise, observo que o atestado da licitante indica que a mesma executou um barracão em concreto armado, com



paredes de alvenaria, cobertura com estrutura metálica com área de 345,88 m<sup>2</sup>, enquanto que o que se licita é uma edificação em alvenaria e concreto armado, com cobertura em estrutura metálica, com área de 598,62 m<sup>2</sup>, assim, essa comissão entende que restou demonstrada a capacidade técnica da empresa. 2) com relação da empresa **CINATRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP**, foi apontado que a CND do INSS e Tributos Federais está vencida, o que essa Comissão verificou que procede. Ainda, apontou-se que a certidão do CREA da empresa não tem mais valor, tendo em vista alteração do valor no contrato social. Conforme já foi decidido em outra oportunidade por essa Comissão, após a solicitação de esclarecimentos do CREA, é necessário que as alterações sociais devam ser atualizadas junto ao CREA, o que a Empresa não fez. No que se refere ao balanço patrimonial da empresa apresenta foi apontado que os índices apresentados são superiores ao enquadramento da EPP. Analisando tal situação, verifica-se conforme o que dispõe o art. 3º, I e II da Lei Complementar n. 123/2006 que para se enquadrar como EPP a empresa deve ter faturamento de R\$ 360.000,00 até R\$ 3.600.000,00. O balanço patrimonial apresentado pela empresa demonstra que a mesma tem faturamento de R\$ 14.656.279,91, ou seja, bem superior aos limites legais. 3) Foi questionado ainda durante o certame que a Empresa **THAÍS SALTON GNOATO – EPP**, apresentou o atestado de capacidade técnica não condizendo com a obra a ser contratada, neste sentido, essa Comissão adota o mesmo posicionamento já expressado acima, afirmando que o atestado de capacidade técnica é similar a obra licitada. 4) A preponente **GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP**, questiona que a Certidão da Jucemat da empresa **CINATRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP** está vencida, o que não procede, pois conforme item 14.1.7 “As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência ou recuperação judicial exigidas neste edital, que não apresentarem expressamente o seu período de validade serão consideradas com válida até 90 dias, a contar da data de emissão.” 5) A empresa **RCA CONSTRUTORA LTDA ME**, questiona que a empresa **LHC CONSTRUTORA LTDA** deixou de apresentar a Certidão de Débito Municipais, o que também procede. Assim, em ato contínuo esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO após análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes, verificou-se que: a) A Empresa **CINATRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ N.º 04.412.309/0001-40, apresentou o atestado de capacidade técnica não compatível com o objeto da licitação, pois refere-se a execução de projeto de “irrigação”, bem como ao Certificado de Registro Cadastral do Município de Sorriso, Certidão Negativa de Débitos da União e INSS estão vencidas, portanto deixou de atender aos itens 14.2 “g”, 14.3 “c e d”, e 14.4 “c” do edital, respectivamente. Ainda, sua certidão do CREA não tem mais valor, tendo em vista que não consta o registro da alteração do contrato social. E, ainda, a mesma não pode ser admitida como Empresa de Pequeno Porte porque os índices



apresentados em seu balanço patrimonial são superiores ao enquadramento da EPP, conforme dispõe o art. 3º, I e II da Lei Complementar n. 123/2006. Desta forma a Empresa é declarada INABILITADA. b) A Empresa **COENZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME**, CNPJ N.º 07.038.594/0001-79, apresentou cópia simples do alvará municipal descumprindo o que dispõe o item 9.4 do Edital de convocação, estando assim INABILITADA. c) A licitante **GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP**, CNPJ N.º 10.613.787/0001-10, apresentou todos os documentos solicitados no Edital, o que faz com que a empresa seja considerada HABILITADA. d) A Empresa **LHC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º 14.606.036/0001-28, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais, item 14.3 "i" do edital, Apresentou ainda Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA da Engenheira Jaqueline Reolon enquanto que a Certidão de Acervo Técnico com Atestado é do Engenheiro Francisco de Lirio Servilha Júnior, em desconformidade com o item 14.4 "a" do edital, estando assim INABILITADA. e) a Empresa **RCA CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ N.º 12.145.051/0001-90, apresentou todos os documentos solicitados no Edital, o que faz com que a empresa seja declarada HABILITADA. f) A licitante **THAÍS SALTON GNOATO - EPP**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, apresentou todos os documentos solicitados no Edital, o que faz com que a empresa seja declarada HABILITADA. Neste ato a Comissão Permanente de Licitação concede o direito às empresas para manifestarem-se acerca da intenção de recurso. A Empresa **COENZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME**, CNPJ N.º 07.038.594/0001-79 informa que tem intenção na interposição de recurso nos seguintes termos: "Nesta data a Empresa evidencia a ausência do carimbo de autenticação no seu Alvará Municipal, porém, isso deveria ter sido feito quando da apresentação do documento original para comissão de licitação para autenticação juntamente com os demais documentos. A Empresa informa ainda, que não concorda com o alegado pela comissão no que se refere ao atestado de capacidade técnica das empresas **THAÍS SALTON GNOATO – EPP e RCA CONSTRUTORA LTDA ME** uma vez que os mesmos afronta o que dispõe a Lei n. 8.666/93, no que se refere a complexidade do objeto a ser licitado avaliando-se em especial atestados de obra que não contemplam a complexidade do sistema de fundações a metragem quadrada de aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do objeto e a outra com atestado de 1.800 metros quadrados executados no prazo de 30 dias onde uma pessoa com o mínimo de conhecimento de engenharia sabe dessa impossibilidade." As demais empresas manifestam que não tem intenção na interposição de recurso. Em seguida o representante legal da Empresa **COENZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME**, CNPJ N.º 07.038.594/0001-79, retirou-se da sala afirmando que não tinha mais interesse na interposição de recurso, não aguardando que a presente ata fosse finalizada para assinatura. Assim, tendo em vista a retirada do representante legal da Empresa **COENZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME**, CNPJ N.º 07.038.594/0001-79 e a ausência da **LHC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º



14.606.036/0001-28, essa Comissão informa a todos os presentes que a presente decisão será publicada. Nada mais havendo, eu, Marisete M. Barbieri, lavrei a presente ata.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

MARISETE MARCHIORO BARBIERI  
PRESIDENTE C.P.L

LUCIANO CLEBERT SCABURI  
MEMBRO

ANDRÉIA HECK FAXO  
MEMBRO

CINATRON COM. DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP  
CNPJ N.º 04.412.309/0001-40

*Ausente se*

COENZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME  
CNPJ N.º 07.038.594/0001-79

GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP  
CNPJ N.º 10.613.787/0001-10

*Ausente*

LHC CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ N.º 14.606.036/0001-28

RCA CONSTRUTORA LTDA ME  
CNPJ N.º 12.145.051/0001-90

THAIS SALTON GNOATO - EPP  
CNPJ N.º 17.254.689/0001-83



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2015**

Às 10h05min (dez horas e cinco minutos) do dia 13 (treze) de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação Sra. Marisete M. Barbieri e a Equipe de Apoio para abertura e apreciação do **TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2015** para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SESCINC – SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO NO AEROPORTO REGIONAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES**". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Neste ato participam do certame as empresas: **CINATRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP.**, CNPJ N.º 04.412.309/0001-40, **COENZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME.**, CNPJ N.º 07.038.594/0001-79, **GIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.**, CNPJ N.º 10.613.787/0001-10, **LHC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º 14.606.036/0001-28, **RCA CONSTRUTORA LTDA ME.**, CNPJ N.º 12.145.051/0001-90, e **THAÍS SALTON GNOATO - EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83. Faz-se presente para abertura dos envelopes as empresas: **GIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.**, CNPJ N.º 10.613.787/0001-10, que se faz presente por seu representante o Sr. MARCELO MAINARDI, portador do CPF/MF sob n.º 758.719.041-49 e **THAÍS SALTON GNOATO - EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, que se faz presente por seu representante legal o Sr. LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, portador do CPF/MF sob n.º 659.828.270-53, os quais constataram que os invólucro encontram-se inviolados. Ato contínuo prosseguiu os trabalhos com a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS das empresas licitantes habilitadas, onde, a licitante **GIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.**, CNPJ N.º 10.613.787/0001-10, apresentou proposta no valor global de R\$ 1.112.820,33 (um milhão, cento e doze mil, oitocentos e vinte reais e trinta e três centavos), e a empresa **RCA CONSTRUTORA LTDA ME.**, CNPJ N.º 12.145.051/0001-90, apresentou proposta no valor global de R\$ 1.103.659,69 (um milhão, cento e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). a empresa **THAÍS SALTON GNOATO - EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, apresentou proposta no valor global de R\$ 1.084.613,21 (um milhão, oitenta e quatro, seiscentos e treze reais e vinte e um centavos). Registra-se a presença do Arquiteto e Urbanista RAFAEL PERIN GILIOLI, que avaliou as Planilhas de Proposta de Preço apresentadas, e após análise o fiscal encontrou erro na planilha de menor valor no item 3.0 fundações. Esta comissão após conferência da proposta de preços apresentadas comunicou ao representante legal da empresa o erro na planilha e o mesmo declarou que "verificado o erro na planilha o valor global não irá sofrer alteração, mantendo-se o total e que apresentará nova planilha corrigida conforme exigência editalícia". Esta Comissão decide conceder a Empresa **THAÍS SALTON GNOATO - EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, o prazo de 24 horas para apresentação da nova planilha com a devida retificação. Neste ato a C.P.L concede o direito da palavra as empresas licitantes se possui intenção de interpor recurso, no qual os representantes legais das empresas



declararam que "concordam com a decisão da comissão de licitação, e abrem mãos do prazo para interposição de recursos". Nada mais havendo, eu, Marisete M. Barbieri, lavrei a presente ata.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

MARISETE MARCHIORO BARBIERI  
PRESIDENTE C.P.L

LUCIANO CLEBERT SCABURI  
MEMBRO

GABRIELA POLACHINI  
MEMBRO

GUIOMAR LUIS MOLOSSI ERP  
CNPJ N.º 10.613.787/0001-10

THAÍS SALTON GNOATO - EPP  
CNPJ N.º 17.254.689/0001-83

RAFAEL PERIN GILIOI  
ARQUITETO E URBANISTA

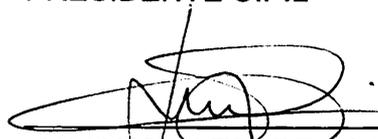


**ATA DE ENTREGA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS RETIFICADA**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2015**

Às 07h40min (sete horas e quarenta minutos) do dia 16 (dezesesseis) de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação Sra. Marisete M. Barbieri e a Equipe de Apoio para abertura e apreciação do **TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2015** para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SESCINC – SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO NO AEROPORTO REGIONAL DESTES MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES”**. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Neste ato participam do certame as empresas: **CINATRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP.**, CNPJ N.º 04.412.309/0001-40, **COENZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME.**, CNPJ N.º 07.038.594/0001-79, **GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.**, CNPJ N.º 10.613.787/0001-10, **LHC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º 14.606.036/0001-28, **RCA CONSTRUTORA LTDA ME.**, CNPJ N.º 12.145.051/0001-90, e **THAÍS SALTON GNOATO - EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83. Faz-se presente a empresa: **THAÍS SALTON GNOATO - EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, que se faz presente por seu representante legal o Sr. LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, portador do CPF/MF sob n.º 659.828.270-53, o qual efetuou a entrega da Proposta de Preços retificada no valor global de R\$ 1.084.613,21 (um milhão, oitenta e quatro, seiscentos e treze reais e vinte e um centavos), a qual foi conferida pelo Arquiteto e Urbanista RAFAEL PERIN GILIOLI, que declarou “que a planilha foi devidamente retificada e atende todas as exigências do edital”. Esta Comissão Permanente de Licitação **DECLARA** como vencedora do presente certame a empresa: **THAÍS SALTON GNOATO - EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, com proposta no valor global de R\$ 1.084.613,21 (um milhão, oitenta e quatro, seiscentos e treze reais e vinte e um centavos), proposta essa com validade de 60 (sessenta) dias, e a forma de pagamento será conforme descrito no edital. Concede o direito da palavra a empresa licitante para manifestação quanto à intenção de interposição de recurso, no qual o representante legal da empresa declarou que “concorda com a decisão da comissão de licitação, e abre mãos do prazo para interposição de recurso”. Nada mais havendo, eu, Marisete Marchioro Barbieri, lavrei a presente ata.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
MARISETE MARCHIORO BARBIERI  
PRESIDENTE C.P.L

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO CLEBERT SCABURI  
MEMBRO



*Gabriela Polach*

GABRIELA POLACHINI  
MEMBRO

*Thaís Salton Gnoato*

THAÍS SALTON GNOATO - EPP  
CNPJ N.º 17.254.689/0001-83

*Rafael Perin Gilioli*

RAFAEL PERIN GILIOLI  
ARQUITETO E URBANISTA

*@*

*Q*